

TODESCREDI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 da Todescredi S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Foram intensificadas as operações com as lojas que comercializam os produtos da corporação, tendo os resultados sido atingidos de acordo com o previsto e realidade do mercado. A administração continuou concentrando suas atividades na estruturação da instituição, buscando a melhor rentabilidade dos negócios com o máximo de segurança possível dentro do atual quadro econômico. Permanecemos ao dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Bento Gonçalves, 20 de fevereiro de 2026. A Diretoria

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - Em milhares de reais				
Ativo	Nota	2025	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota
Circulante		457.917	Circulante	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	875	Passivo Financeiro	7
Disponibilidades		875	Passivo financeiro CA	18
Ativos Financeiros Mensurado	5	456.987	Outras Obrigações	8
Títulos e valores mobiliários	4	21.509	Cobrança e arrecad. de tributos e assemelhados	7
Custo amortizado		481.577	Sociais e estatutárias	3.219
Provisões para perdas esperadas			Fiscais e previdenciárias	721
associadas ao risco de crédito	5.d	(46.099)	Diversas	1.011
Outros Créditos	6	55	Não Circulante	
Diversos		55	Passivo Financeiro	7
Não Circulante		84.099	Passivo financeiro CA	18
Realizável a Longo Prazo		83.818	Outros Passivos	8
Ativos Financeiros	5	83.818	Provisão para Contingências	9
Custo amortizado		90.833	Patrimônio Líquido	10
Provisões para perdas esperadas			Capital:	
associadas ao risco de crédito	5.d	(7.015)	De Domiciliados no País	48.000
Imobilizado		281	Reservas de Lucros	38.597
Total do Ativo		542.016	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	542.016

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais				
	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Dividendos Obrig. ã distrib.
Eventos				
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	41.500	4.025	30.589	
Incorp. de dividendos propostos c/mo AGO 16/04/2025	-	-	-	3.687
Adoção Inicial da Resolução 4.966	-	-	-	(3.082)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	6.498
Saldos em 30 de Junho de 2025	41.500	4.025	30.589	3.687
Mutações do Semestre	-	-	-	3.687
Saldos em 01 de Julho de 2025	41.500	4.025	30.589	3.687
Aumento de Capital	6.500	-	(6.500)	-
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	6.456
- Destinações:	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	647	-	(647)
- Dividendos propostos	-	-	-	(3.077)
- Transferência para Reserva Estatutária	-	-	6.148	(6.148)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	48.000	4.672	30.237	3.687
Mutações do Período	6.500	647	(352)	(3.416)
Saldos em 01 de Janeiro de 2025	41.500	4.025	30.589	-
Aumento de Capital	6.500	-	(6.500)	-
Incorporação de dividendos propostos	-	-	-	3.687
Adoção Inicial da Resolução 4.966	-	-	-	(3.082)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	12.954
- Destinações:	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	647	-	(647)
- Dividendos propostos	-	-	-	(3.077)
- Transferência para Reserva Estatutária	-	-	6.148	(6.148)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	48.000	4.672	30.237	3.687
Mutações do Período	6.500	647	(352)	3.687

Demonstração do Resultado Abrangente - Em milhares de reais				
	2º Semestre 2025	2025		
Lucro Líquido do Semestre.....	6.456	12.954		
Resultado Abrangente do Período.....	-	-		
Resultado Abrangente Total.....	6.456	12.954		

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: As operações da Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Todescredi") são conduzidas no contexto das empresas que fazem parte do Grupo Todeschini, controlado pela Todeschini S.A. ("Grupo"). A Todescredi opera, sobretudo, com crédito consignado para seus funcionários, capital de giro, financiamento para os clientes das lojas exclusivas do Grupo e descontos de recebíveis. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). 2.2. Impactos da Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021: i. Classificação e mensuração: Ao comparar as classificações e mensurações conforme o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024 com as novas diretrizes introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 baseadas em modelos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração, a Instituição não apurou impactos relevantes em seu patrimônio líquido, conforme demonstrado a seguir:

Classificação anterior - Posição em 31/12/2024	Instituição (R\$)
Títulos e Valores Mobiliários	
Manitidos para Negociação	5.800
Total Geral	5.800
Classificação atual	Instituição (R\$)
Títulos e Valores Mobiliários	
Valor Justo por Meio do Resultado	21.509
Total Geral	21.509

Perdas esperadas: Na data de transição para a Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição reconheceu uma redução no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores de aproximadamente R\$ 3.082 (três milhões e oitenta e dois mil reais) já líquida dos efeitos tributários. A redução ocorre substancialmente em consequência da aplicação dos modelos de perdas esperadas e foi reconhecida em contrapartida às reservas de lucros, em 1º de janeiro de 2025. ii. Cessação do reconhecimento de juros (stop accrual): A Resolução CMN nº 2.682/99 previa o reconhecimento de receitas de operações de crédito com parcelas em atraso de até 59 dias. Com a Resolução CMN nº 4.966/21, as receitas são reconhecidas até que o instrumento financeiro seja caracterizado como ativo problemático, o que ocorre em caso de atraso superior a 90 dias ou na ocorrência de eventos de inadimplência (default). iii. Impostos: A Lei nº 14.467, de 17 de novembro de 2022 (resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.128/22), estabeleceu um novo tratamento tributário para as perdas associadas ao não recebimento de créditos por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. A mudança objetiva alinhar os tratamentos contábil e fiscal, mitigando riscos relacionados à realização de ativos fiscais diferidos. As perdas incorridas apuradas até 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, deverão ser excluídas do lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês, a partir de janeiro de 2026, podendo esse prazo se estender até 1/120 (um cento e vinte avos), conforme o caso. As projeções fiscais utilizadas para a avaliação da realização dos ativos fiscais diferidos já consideram tanto os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios previstos na Lei nº 14.467. Cifras comparativas: Em conformidade com o disposto no art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as instituições financeiras estão dispensadas da apresentação de informações comparativas nas demonstrações financeiras de 2025 com relação a exercícios anteriores. Assim, os quadros e notas explicativas elaborados com base nas normas contábeis anteriores a 31 de dezembro de 2024 não estão sendo reproduzidos neste conjunto de demonstrações financeiras. 2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas: (a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. (b) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os modelos de negócios e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021. • Ativos financeiros ao custo amortizado (CA): O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas. • Valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"): O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro. Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas. • Valor justo no resultado ("VJR"): Operações que sejam geridas dentro do modelo de negócio cujo objetivo seja gerar retorno somente pela venda. Operações que não se enquadram nas categorias anteriores ("categoria residual"). (c) Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as despesas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. (d) Operações de Crédito: Estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescidas dos rendimentos e encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais. As rendas de operações ativas são apropriadas pro rata dia. Conforme

definido no COSIF, as operações de crédito são apresentadas líquidas das rendas a apropriar, que são apropriadas de forma "pro-rata" ao resultado do exercício. Os créditos com atraso superior à 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal e encargos são considerados como ativos financeiros com problemas de recuperação. As receitas deixam de ser reconhecidas no resultado até o seu efetivo recebimento, conforme determina o art. 17º, da Resolução CMN nº 4.966. (e) Provisão para Perdas Esperadas: Operações de Crédito: A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera: • Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias; • Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado. Demais Ativos Financeiros: Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução BCB nº 352/23 anexos I e II, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações procedida pela Administração, considerando ainda os valores das garantias, o histórico de perdas e os riscos da carteira. (f) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. (g) Imobilizado de uso: Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e da provisão para perdas por imparidade (impairment), quando aplicável. A depreciação do imobilizado foi calculada pelo método linear, que considera a vida útil dos bens estimada em sua utilidade econômica. A depreciação é considerada nas seguintes taxas anuais: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, instalações e sistema de comunicação - 10%; equipamentos de processamento de dados - 20%; e veículos - 20%. (h) Passivos circulante e não circulantes: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. (i) Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 15%, bem como prejuízos fiscais e base negativa pelas respectivas alíquotas. (j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e o CPC 25 aprovado pelo BACEN, da seguinte forma: Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas. Passivos Contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade dos tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Para maiores detalhes, vide Nota 9.

3. Caixa e equivalentes de caixa:	2025
	875
Bancos Conta Movimento	875

4. Títulos e Valores Mobiliários: Constituídos por cotas de fundos de investimento registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço possuem liquidez diária e risco insignificante de mudança de valor.

Fundo de Investimento	Retono	Liquidez	Risco	2025
Brad FIC FI Renda Fixa Ref DI Plus	104% do CDI	D+1	Baixo	21.509
Total Geral				21.509

(a) Resultado com títulos e valores mobiliários	2025
	1.794
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.794

5. Operações de crédito:	2025
(a) Classificação por produto:	
Empréstimos (i)	12.327
Financiamentos (ii)	560.083
Total antes da provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	572.410
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(53.114)
Total	519.296
Circulante	435.478
Não circulante	83.818

(i) Referem-se, basicamente, a operações de crédito pessoal e crédito consignado em folha de pagamento, restrita aos funcionários do Grupo, capital de giro para pessoas jurídicas, sendo este limitado à rede de lojas do Grupo. (ii) Referem-se basicamente, a operações de financiamentos com pagamento parcelado, destinado à aquisição de móveis planejados aos clientes da rede de lojas do Grupo.

CNPJ 09.473.806/0001-71 NIRE 43 3 0004903 5

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais				
	2º Semestre de 2025	2025		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:	11.155	22.128		
Lucro Líquido antes do IRPJ e CSLL	-	-		
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa Líquido proveniente de Atividades Operacionais	17.011	33.446		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	17.148	32.917		
Participações a Pagar	(124)	(142)		
Provisão para Pagamentos a Efetuar	(32)	31		
Reversão de Dividendos Obrigatórios não Distribuídos	-	3.687		
Depreciações e Amortizações	19	35		
Ajuste de impacto da provisão referente a Resolução 4.966	-	(3.082)		
Lucro Líquido Ajustado	28.166	55.574		
Varição de Ativos e Obrigações	(58.668)	(122.235)		
Redução (Aumento) em Títulos e valores mobiliários	(12.282)	(15.709)		
Redução (Aumento) em Operações de Crédito	(44.316)	(96.793)		
Redução (Aumento) em Outros Créditos	3.506	(43)		
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(1.001)	(658)		
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(4.575)	(9.032)		
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(30.502)	(66.661)		
Aplicação no Imobilizado	(205)	(228)		
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimentos	(205)	(228)		
Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamentos:				
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites Cambiais	34.254	68.024		
Dividendos propostos	(3.077)	(3.077)		
Caixa Liq. Proveniente de Atividades de Financiamentos	31.177	64.947		
Aumento/(Redução) das Disponibilidades	470	(1.942)		
Modificações em	405	2.817		
Disponibilidades	875	875		
Líquidas	470	(1.942)		

Demonstração do Resultado - Em milhares de reais				
	2º Semestre de 2025	2025		
Receitas de Intermediação Financeira	11.a	68.986	127.082	
Rendas de Operações de Crédito		66.898	121.742	
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo		1.271	3.546	
Rendas de Títulos de Renda Fixa	4.a	817	1.794	
Despesas da Intermediação Financeira		(50.897)	(92.217)	
Operações de Captação no Mercado	11.b	(33.749)	(59.300)	
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(17.148)	(32.917)	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		18.089	34.865	
Outras (Despesas)/receitas Operacionais		(6.934)	(12.737)	
Despesas de Pessoal	12.a	(1.715)	(3.307)	
Outras Despesas Administrativas	12.b	(3.182)	(5.986)	
Despesas Tributárias	13	(1.592)	(3.009)	
Despesas de Provisões de Contingências	14	(135)	(145)	
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	15	(310)	(290)	
Lucro antes da Provisão do Imposto de Renda e da Contribuição Social		11.155	22.128	
IR e Contribuição Social - Valores Correntes	16	(4.575)	(9.032)	
Lucro Antes da Participação dos Empregados		6.580	13.096	
Participação nos lucros		(124)	(142)	
Lucro Líquido do Semestre		6.456	12.954	
Resultado por ação - R\$ (Em lotes de mil)	17	13,45	26,99	

(b) Composição da carteira por seus respectivos vencimentos:

Vencimento	2025	Vencidas:	2025
A vencer:			
Até 14 dias	30.070	De 15 a 30 dias	8.188
De 15 a 30 dias	37.053	De 31 a 60 dias	3.578
De 31 a 60 dias	63.913	De 61 a 90 dias	4.377
De 61 a 90 dias	52.468	De 91 a 120 dias	3.964
De 91 a 180 dias	117.869	De 121 a 150 dias	2.657
De 181 a 570 dias	209.336	De 151 a 180 dias	2.333
Acima de 571 dias	19.769	De 181 a 570 dias	14.328
Total a vencer	530.478	Total vencidas	41.332
		Total carteira	572.410

(c) Movimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão constituída na forma indicada na nota explicativa nº 5.a apresentou a seguinte movimentação no período:

Saldo no início do período (A)	28.812
Constituição	32.917
Efeito no resultado (B)	32.917
Créditos de liquid. duvidosa baixados a débito de provisão (C)	8.615
Saldo no fim do período (A + B - C)	53.114
Créditos recuperados (D)	(3.546)
Efeito líquido no resultado (B - D)	29.371
(d) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Apresentamos abaixo a composição da carteira de operações de crédito nos correspondentes níveis de risco, conforme Resolução BCB nº 352/23	

Carteira	Provisão para Perdas Incorridas (anexo I)	Provisão Adicional para Perdas Esperadas (anexo II)	Total das Provisões
C5	33.655	19.459	53.114
Total Geral	33.655	19.459	53.114
6. Outros créditos:			2025
Adiantamento e antecipações (i)			14
Devedores diversos (ii)			41
Total			55
Circulante			55
Não Circulante			-
(i) O saldo de adiantamentos e antecipações de nossa conta compreende os adiantamentos concedidos a funcionários com o respectivo desconto em folha de pagamento, adiantamentos sobre férias e abonos a serem descontados no mês subsequente e adiantamentos a fornecedores. (ii) O saldo de devedores diversos refere-se, sobretudo, a valores de depósitos judiciais.			
7. Recursos de aceites cambiais: Saldos referem-se a letras de câmbio captadas junto às empresas Todeschini S.A. Indústria e Comércio, Fundação Todeschini, Italcinea Indústria de Móveis Ltda, TDS Franqueadora Ltda e de Acionistas. As captações foram pactuadas em 103% do CDI para as empresas e 115% do CDI para os Acionistas. Seguem informações sobre os prazos relativos aos vencimentos das operações até 06.04.2029.			

A vencer	2025
Até 90 dias	-
De 91 a 365 dias	67.222
Após 365 dias	383.084
Total	450.306
Pessoas Físicas	52.450
Pessoas Jurídicas	397.856
Total	450.306
Total circulante	67.222
Total não circulante	383.084

8. Outras obrigações: (a) Fiscais e previdenciárias, sociais e estatutárias e cobrança e arrecadação de tributos

2025	
IOF a recolher	7
Dividendos (Nota 10.c)	3.077
Provisão para participações nos lucros	37
Provisão para administradores	105
Impostos e contribuições sobre o lucro	317
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	96
Impostos e contribuições sobre salários	96
Provisão para contingências (Nota 9)	155
Outros impostos	293
Total	4.147
Circulante	3.902
Não Circulante	155
(b) Diversas:	2025
Despesas de pessoal (i)	345
Credores diversos (ii)	666
Total	1.011
Circulante	1.011

(i) Saldo referente a provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos e provisão para gratificações. (ii) Valores a liberar referente a financiamentos aprovados, sem efetivação da liberação do recurso dentro do mês vigente. 9. Provisões: A Todescredi é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. Em 31 de dezembro de 2025, as provisões para contingências cíveis foram reconhecidas no montante de R\$155. Os processos classificados como perda possível montam